

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

**Parecer nº 43/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0114815/2021-97****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 13.01.2022**

Credenciamento  
da entidade  
Associação  
Show da  
Vida, do  
município de  
Montes  
Claros.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2095/2021, de 13 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 16 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0101352/2021-42, relativo à autorização de funcionamento do Colégio Assembleiano de Montes Claros com Ensino Fundamental (anos iniciais).

**Mérito**

Em documento, datado de 30 de agosto de 2021, os Srs. Fabiana Soares Maia Leocádio e Jackson Machado de Araújo solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Associação Show da Vida, com sede na Rua Divinópolis, 03, Bairro Santa Rita I, no município de Montes Claros, responsável pela manutenção do Colégio Assembleiano de Montes Claros com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na sede de sua mantenedora, em processo de autorização de funcionamento.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002 e o Parecer CEE nº 198/2021.

A associação, constituída, em 04 de novembro de 2017, tem estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Montes Claros. Conforme eleição realizada, em 04 de agosto de 2018, a associação tem, como presidente, Fabiana Soares Maia Leocádio e, como vice-presidente, Jackson Machado de Araújo, com mandato até 04 de agosto de 2022.

O Comandante do 50º BPM, de Montes Claros, certifica que, em consulta aos sistemas informatizados, não foram detectados quaisquer registros que desabonem a conduta ética e moral dos representantes da associação.

Os currículos comprovam a graduação em Serviço Social e em Direito da presidente e do vice-presidente, respectivamente.

Constam, ainda, do processo, os seguintes documentos:

- balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício de 2020, assinados pelo Contador Rafael Ferreira Silva - CRC-MG 106.437;
- CNPJ nº 04.429.832/0001-89;
- cartão de inscrição municipal - CIM;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- termo de veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 22 de novembro de 2021;
- declaração de manutenção, somente, do Colégio Assembleiano.

### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Show da Vida, com sede na Rua Divinópolis, 03, Bairro Santa Rita I, no município de Montes Claros, mantenedora do Colégio Assembleiano de Montes Claros com Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 20/01/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40809121** e o código CRC **E4388E08**.